



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

PORTARIA Nº. 689/2017

PUBLICADO
Diário Oficial <i>of. Extra</i>
Edição Nº <i>1787</i>
Página <i>021</i>
Data <i>26/07/2017</i>
Visto <i>[Assinatura]</i>

Súmula: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância sob nº. 13/2017, devidamente nomeada pela Portaria 683/2017.

suas atribuições legais e;
serem analisados e;
oitiva e;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, no uso de
CONSIDERANDO a complexidade dos documentos a
CONSIDERANDO a necessidade de proceder à nova
CONSIDERANDO o pedido exarado pelo Presidente da
Comissão através do Ofício sob nº. 002/2017.

RESOLVE

Art.1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância nº. 13/2017, devidamente nomeada pela Portaria 683/2017.

Art. 2º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 3º - Ficam ratificados os atos praticados pela Comissão Especial de Sindicância da data de 24 de julho do corrente ano, até a data de publicação desta portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2017.


BRAZ RIZZI
Prefeito